
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA N.º 029/2022 – GAB - IPSG

EMENTA – “Dispõe sobre a designação de comissão de Inquérito Administrativo para apurar possíveis irregularidades, e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, uma comissão, composta pelos seguintes membros: **PAULA ANDREZA BELO BEZERRA** – Matrícula n.º 5793, portadora do CPF n.º 038.800.274-39, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; **JULLYE KELLY VITOR DINIZ ALMEIDA** – Matrícula n.º 84123, portadora do CPF n.º 071.894.924-29, ASSESSORA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA; e **LUCAS DE GOIS RODRIGUES**, Matrícula n.º 84135, portador do CPF n.º 098.285.094-82, GERENTE DE PREVIDÊNCIA, sob a presidência do primeiro, de acordo com os **artigos 219 e 220 da Lei n.º 6.123 de 20 de julho de 1968** adotada pelo município por meio da **Lei n.º 2.836 de 02 de julho de 1997**, para juntos apurarem possíveis irregularidades em detrimento dos fatos narrados no **Despacho da Presidência n.º 001/2022**, acerca da concessão do benefício de pensão por morte em face das beneficiárias **IRECE DOS SANTOS ALVES, LINDINALVA MARIA DA SILVA ALVES E ANA PAULA DA SILVA**, tendo como instituidor o ex-servidor **ROBERTO ALVES DA SILVA**, matrícula 2204.

Art. 2º. Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em 60 (sessenta) dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Garanhuns, 03 de dezembro de 2022.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG
Portaria n.º 007/2021- GP
Matrícula n.º 84.126

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D04F8506

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/12/2022. Edição 3237
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>